



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Fone: (35) 3739-2000 Ramal 219 – endereço eletrônico: transito.multas@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO – Nº 010/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Coordenadoria Municipal de Trânsito, julgou as defesas abaixo especificadas, com a seguinte decisão:

PLACA	AIT	PROCESSAMENTO	PROTOCOLO	DECISÃO
QWS0577	AG04652152	9503144	13223/2019	INDEFERIDO
CSD6855	AG04651240	9544803	13361/2019	DEFERIDO
GRD8181	AG04652079	9493968	13536/2019	INDEFERIDO
HNO3492	AG04652275	9474780	13755/2019	INDEFERIDO
HDC6295	AG04651977	9540065	13763/2019	INDEFERIDO
HDC6295	AG04651978	9540164	13765/2019	INDEFERIDO
HDC6295	AG04651979	9540168	13766/2019	INDEFERIDO
HDC6295	AG04651980	9540174	13768/2019	INDEFERIDO
DFJ2718	AG04652353	9492493	13806/2019	INDEFERIDO
QNM2477	AG04651713	9551103	13676/2019	INDEFERIDO
QOC4950	AG04652002	10231274	13220/2019	DEFERIDO

Da decisão da Autoridade de Trânsito, cabe recurso, tempestivamente para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI. O Recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Andradas, Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n, Bairro Centro, Andradas-MG, CEP 37795-000, ou, enviado por remessa postal.

Andradas, 30 de Dezembro de 2019.

Elton Gonçalves Carvalho
Autoridade Municipal de Trânsito
Portaria 101/2017